INDICAÇÃO Nº 71/2025
Data: 10 de fevereiro de 2025

Ementa: sugere ao Executivo Municipal a adoção das medidas abaixo em prol das ACE e ACS.

Excelentíssimo Presidente,

Em reunião realizada na última semana, com participação dos dois vereadores que abaixo subscrevem, verificou-se que as Agentes Comunitárias de Saúde – ACS e as Agentes de Combate a Endemias – ACE possuem diversas reivindicações que, apesar de constantes, até o momento não foram consideradas e colocadas em prática.

Nesse sentido, buscando a melhor qualidade de trabalho, maior efetividade e a atenção importante a esses profissionais, que atuam em direto contato com os munícipes e em condições de insalubridade, sugere-se a adoção das seguintes medidas:

i) Aquisição de novos uniformes, que possuam necessariamente proteção UV (ultravioleta), considerando que os profissionais passam a maior parte do tempo em contato direto com o sol e condições climáticas adversas;

ii) Que os uniformes sejam encomendados sob medida, em quantidade adequada para utilização durante ao menos uma semana completa e que sejam comprados mediante prévia prova;

iii) Urgente revisão do entendimento local acerca da divisão dos recursos que são encaminhados do nível nacional para o municipal, especialmente diante da possibilidade de pagamento da gratificação equiparada a um décimo quarto salário, especialmente quando da sobra de parte desses recursos encaminhados.

Diante do exposto, sugere-se ao Executivo a adoção das medidas pertinentes ao cumprimento dos pleitos acima trazidos, em busca das melhores condições de trabalho desses profissionais, prezando-se pela qualidade da atuação e pelo interesse público diretamente envolvido nos serviços que são prestados por eles.

NESTES TERMOS, PEDEM DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 10 de fevereiro de 2025.

JOÃO EDUARDO DOS SANTOS (JUCA)
VEREADOR

FERNANDO CESAR S. DO NASCIMENTO (FERNANDO NÈGRE)
VEREADOR